



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 823 EM 20 DE ABRIL DE 2023

aos meses de DEZEMBRO DE 2022, JANEIRO E FEVEREIRO de 2023 no valor de R\$ 177.269,50 (Cento e setenta sete mil, duzentos e sessenta nove reais e cinquenta centavos)

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
MAT. 21.101

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo n.º 8894/2023

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalvas, conforme fls. 348, apresentada pela CRECHE ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS relativo aos meses de DEZEMBRO DE 2022, JANEIRO E FEVEREIRO de 2023 no valor de R\$ 119.133,00 (Cento e dezenove mil e cento e trinta e três reais)

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
MAT. 21.101

SEMGIE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PARTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA DE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAI/RJ.

Objetivo: Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2019, Processo Administrativo nº 50173/2018, cujo objeto é a prestação de serviços para Execução do Plano de Desenvolvimento sócio Territorial (PDST – Educação Profissional) no âmbito do programa minha casa minha vida, empreendimento Venda da Cruz.

Prazo: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de 04/04/2023.

Fundamento Legal: O presente Termo tem por fundamento legal, previstas nos incisos do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

São Gonçalo, 20 de abril de 2023.

MARIA GABRIELA BESSA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais

SEMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 004/FMAS/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 43744/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E INSTITUIÇÃO CRUZ VERMELHA BRASILEIRA.

MENSAL: R\$ 40.232,50 (quarenta mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.255.25,00 (hum milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e vinte e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

PT: 2345.08.244.2070.2.111

ND: 3.35.40.43.00

FONTE: 1.501.0000.0000 e 1.110.0000.0027

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento celebrado em 28.03.2022.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como decreto municipal 166 de agosto de 2019.

São Gonçalo, 20 de abril de 2023.

EDINALDO BASÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMSADC

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 474 / 2023 –20 - 04 - 2023

Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		CTI	
	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0
Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalense	15	1	8	0

São Gonçalo, 20 de Abril de 2023.

BIANCA SEROUR MARIANO
Subsecretaria da Urgência e Emergência
Mat: 127.188

SG-PREVI

PORTARIA PRES/DPV Nº 67/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar ANDREA DA COSTA VELOSO, matrícula nº 13306, função Médico, referência F-II, aposentada, com proventos integrais, a contar da data de publicação deste ato, conforme artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da CF/88 e súmula vinculante 33/2014, artigo 57 da Lei 8.213/1991 e artigo 1º da Lei 10.887/2004, processo nº 510/2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG - PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. 014

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 510/2022, ANDREA DA COSTA VELOSO, matrícula nº 13306, função Médico, referência F-II aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 67/2023, a contar da data de publicação deste ato. Os proventos ficam assim fixados:

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 7.617,45 – (Sete mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) proventos integrais, calculados à média das remunerações, conforme artigo 1º, §§ e incisos da Lei nº 10.887/2004.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 18 de abril de 2023.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG - PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. 014

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A presidente do Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo INTIMA a Sra. ELISABETE DOS REIS RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 81.491, para, pessoalmente ou através de advogado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, para que compareça ao SG - PREVI referente ao processo administrativo nº 000473/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 12 de abril de 2023.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG - PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. 014

PORTARIA PRES/DPV Nº 65/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar por incapacidade JACQUELINE GOMES ROMBALDI ANDRADE, matrícula nº 16063, função Professor Docente II QD SUP-22H, referência CIII, a contar de 17 de fevereiro de 2023, conforme artigo 77 da Lei Municipal nº 1423/2022, publicada em 29 de dezembro de 2022, processo nº 293/2023.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG - PREVI
Portaria nº 016/2021
Mat. nº 014

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 293/2023, JACQUELINE GOMES ROMBALDI ANDRADE, matrícula nº 16063, função Professor Docente II QD SUP-22H, referência CIII, aposentada por incapacidade, com proventos calculados à média das remunerações, conforme Portaria nº 65/2023, a contar de 02 de fevereiro de 2023. Os proventos ficam assim fixados:

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 2.472,94 (Dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) – Correspondente a 68% da média aritmética simples de acordo com o artigo 83, § 2º, da Lei nº 1423/2022, publicada em 29 de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 17 de abril de 2023.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG - PREVI



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 826 EM 26 DE ABRIL DE 2023

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

CORRIGENDA DO EXTRATO DO CONTRATO 002/SEMED/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO PMSG- 059/2022.

Processo: 31.653/2022.

Exclui-se lote 01 e, onde se lê: "lote 03", leia-se: "lote 02".

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2023.

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário

SEMAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 003/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 3736/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E LAR SAMARITANO.

VALOR MENSAL: R\$ 58.852,05 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 706.230,00 (setecentos e seis mil e duzentos e trinta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

PT: 2345.08.244.2070.2.111

ND: 3.3.50.43.00

FONTE: 1.501.0000.0000 e 1.660.0000.0027

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento celebrado em 09.02.2022

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como decreto municipal 166 de agosto de 2019.

São Gonçalo, 26 de abril de 2023.

EDINALDO BASÍLIO

Secretário Municipal de Assistência Social

CORRIGENDA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 004/FMAS/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 43744/2021

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 1.255.025,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e vinte e cinco reais)

Lê se:

VALOR GLOBAL: R\$ 869.022,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e vinte e dois reais).

São Gonçalo, 26 de abril de 2023.

EDINALDO BASÍLIO

Secretário Municipal de Assistência Social

SEMDUR

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO CONTRATUAL

Fica suspensa a contagem de prazo de execução do contrato PMSG nº 019/2020 por 60 (sessenta) dias, celebrado entre o Município de São Gonçalo e Valplat Construções Eireli – ME cujo objeto é a "Construção de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem em trecho da AV. Francisco de Azeredo Coutinho, no Bairro Ipiába no Município de São Gonçalo – RJ" conforme consta nos autos do processo administrativo nº 63.579/2019.

Em, 25 de Abril de 2023.

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário de Contratos e Convênio SEMDUR.

Mat. 121.577

Dec. 010/2021

SECCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI N.º 53/SEMMA/FISC/2023

NOME: LOHAINÉ DE SOUZA NESPOLI, CPF N.º 124.257.657-60, ENDEREÇO: Av. Doutor Eugênio Borges , nº 1407, Loja 02 – Arsenal – São Gonçalo – RJ, INFRAÇÃO: Artigo 76 do Decreto Municipal nº 111/2001. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. PROCESSO SEI – N.º 48.00484/2023-2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI N.º 52/SEMMA/FISC/2023

RAZÃO SOCIAL: EFRATA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ N.º 49.495.253/0001-72, ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 3226 – Covanca – São Gonçalo – RJ, INFRAÇÃO: Artigo 76 do Decreto Municipal nº 111/2001. APLICAÇÃO DA

PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. PROCESSO SEI – N.º 48.00460/2023-7.

São Gonçalo, 25 de Abril de 2023.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI N.º 55/SEMMA/FISC/2023

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL POPULAR DE MEDICINA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ N.º 32.215.574/0009-20, ENDEREÇO: Rua Coronel Serrado, nº 202 – Zé Garoto – São Gonçalo – RJ, INFRAÇÃO: Artigo 67 do Decreto Municipal nº 111/2001. PENALIDADE: APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES NO VALOR DE R\$ 1.590,75 (Mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). PROCESSO SEI – N.º 48.00631/2023-6.

São Gonçalo, 26 de Abril de 2023.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMSADC

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 480 / 2023 – 26 - 04 - 2023

Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		CTI	
	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0
Hospital Gonçalense Covid-19 Retaguarda	15	0	8	1

São Gonçalo, 26 de Abril de 2023.

BIANCA SEROUR MARIANO

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

FMS

PORTARIA N.º 163/2023 - FMS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edmilson da Silva Pereira, mat.: 345.310, para exercer a função de Fiscal de Contrato FMS nº 001/2023, Processo Administrativo FMS nº 894/2021 em substituição à servidora Flavia Azevedo de Medeiros – matrícula nº 21.792;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de Abril de 2023.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

Matrícula nº 40.833

PORTARIA N.º 164/2023 - FMS

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAREM O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS N.º 005/2023 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E ARGAL CONSTRUTORA LTDA.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato FMS nº 005/2023, objeto do processo administrativo FMS Nº 1526/2022 - EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA MUNICIPAL GONÇALENSE - UNIDADE NEVES.

Wallacy Sousa Barriel – Mat. 344.785;

Fabio Lanes de Souza Junior – Mat. 341.310

Art. 2º - Os fiscais terão a incumbência de acompanhar a execução do presente contrato e sua vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de Abril de 2023.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

Matrícula nº 40.833

PORTARIA N.º 166/FMS/2023.